

Salto de Pirapora, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Setor de Licitações e Contratos
Ref.: Processo administrativo 1337/2026

Justificativa para não elaboração de estudo técnico preliminar.

A presente aquisição pretende da continuidade aos itens básicos e essenciais para a utilização dos pacientes diabéticos do município de Salto de Pirapora, para o seu correto controle glicêmico e unidades de saúde.

Solicito a abertura licitatória, para aquisição de tiras reagentes glicose capilar e lancetas. (Estimativa de Consumo de 12 meses), com finalidade de agilizar o processo de compras e aos tratamentos que não podem ser interrompidos;

Cabe ressaltar que a aquisição de tais itens é indispensável para garantir a continuidade do serviço prestado aos pacientes diabéticos que necessitam de controle diário e atendimentos nos Esf, s, Centro Médico e Maternidade do município.

Considerando que se trata de itens já adquiridos, solicitamos a dispensa do estudo técnico preliminar e análise de risco, pois a aquisição do item é imprescindível para a saúde e qualidade de vida da mesma.

Rita de Cássia Queiroz Carvalho
Secretaria de Saude

Documento assinado digitalmente



BIANCA REGIANE ROSA GUIMARAES

Data: 10/02/2026 14:48:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bianca Regiane Rosa Guimarães
Coordenador Assistência Farmacêutica